Diário Oficial do MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Jaborandi

Sexta-feira • 13 de Novembro de 2026 • Ano VII • Nº 1989

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Atas 02 a 16

Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MKQWOEY4RTG4NZE5MTFGNT

Atas

PREFEITURA JABORANDI
MAIS TRABALHO, MAIS PROGRESSO

Estado da Bahia
Município de Jaborandi

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS **N.º 129/2026**

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 044/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 184/2026

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Aos **11** dias do mês de novembro de **2026**, o MUNICÍPIO DE JABORANDI, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Francisco Moreira Alves, 01, Centro, Jaborandi, Bahia, CEP 47.655-000, inscrito no CNPJ sob o n.º 13.245.568/0001-14, neste ato representado pelo Sr. Marcos Antônio Matos da Silva, brasileiro, legalmente investido e no exercício pleno do mandato de Prefeito Municipal, doravante denominado Município.

Nos termos da Lei n.º 14.133. de 1 de abril de 2021, da Lei n.º 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor; dos Decreto Municipal n.º 495, de 18 de outubro de 2023, e as demais normas legais correlatas;

Em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial para Registro de Preços n.º 026/2026, conforme Ata publicada em 12/11/2026 e homologada pelo Prefeito Municipal;

Resolve REGISTRAR OS PREÇOS para a eventual aquisição dos itens a seguir elencados, conforme especificações do Termo de Referência e Proposta de Preços, que passam a fazer parte integrante desta, tendo sido, os referidos preços, oferecidos pela empresa **IARA DOS SANTOS SILVA RIBEIRO ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.874.879/0001-54, com sede na ROD. BR, nº 349, Santa Maria da Vitória / Correntina, 210, CEP 47.640-000, no Município de Santa Maria da Vitória, Bahia, neste ato representada pelo Sra. Srª Iara dos Santos Silva Ribeiro, cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame.

1. DO OBJETO

I.1. O objeto desta Ata é o registro de preços para futuras e eventuais Pregão Presencial para registro de preços para futuras e eventuais prestações de serviços retífica e peças de motor e serviços mecânicos (bombas, bicos injetores, válvulas, sensores, chicotes, módulos, reguladora pressão, unidade injetora, alternador, moto de partida e estofamento peças da parte elétrica), destinados aos veículos e máquinas do Município de Jaborandi, Bahia, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

LOTE 02 - Veículo Renautlt Master Amb. Rontan CV 114 /2463 2010/2010 Placa NYP 0326				
Item	***Descrição dos Serviços***		***Quant***	***V. Unit.***
11	*Recuperação da bomba de alta, incluindo fornecimento de peças e prestação de serviços.*	*Serv.*	*2*	*R$ 4.864,30*
12	*Recuperação dos bicos eletrônicos, inclusive com o fornecimento de peças e prestação de serviços.*	*Serv.*	*4*	*R$ 1.227,88*

PREFEITURA JABORANDI
MAIS TRABALHO, MAIS PROGRESSO

Estado da Bahia
Município de Jaborandi

13	Recuperação de módulos com o fornecimento de peças e prestação de serviços.	Serv.	2	R$ 2.361,31
14	Recuperação de chicote com o fornecimento de peças e prestação de serviços.	Serv.	2	R$ 1.190,13
15	Serviços de limpeza no sistema de combustível	Hora	20	R$ 188,90
16	Serviços de limpeza do tanque de combustível	Hora	20	R$ 188,90
17	Serviços mecânico no sistema de freio.	Hora	20	R$ 170,01
18	Serviços mecânico de chassis/suspensão.	Hora	20	R$ 170,02
19	Serviços mecânico dos atuadores.	Hora	20	R$ 170,02

LOTE 03 - Veículo Renalt Master Raytec PA 2023 / 2024 - RPV9A63, PRV6H29 / RPA7C80

Item	Descrição dos Serviços		Quant	V. Unit.
20	Recuperação da bomba de alta, incluindo fornecimento de peças e prestação de serviços.	Serv.	6	R$ 5.438,99
21	Recuperação dos bicos eletrônicos, inclusive com o fornecimento de peças e prestação de serviços.	Serv.	12	R$ 1.171,48
22	Recuperação de módulos com o fornecimento de peças e prestação de serviços.	Serv.	6	R$ 2.677,66
23	Recuperação de chicote com o fornecimento de peças e prestação de serviços.	Serv.	6	R$ 1.213,32
24	Serviços de limpeza no sistema de combustível	Hora	40	R$ 167,35
25	Serviços de limpeza do tanque de combustível	Hora	40	R$ 167,35
26	Serviços mecânico no sistema de freio.	Hora	40	R$ 150,62
27	Serviços mecânico de chassis/suspensão.	Hora	40	R$ 150,62
28	Serviços mecânico dos atuadores.	Hora	40	R$ 150,62

LOTE 07 - Caçamba Iveco Tector 24.240E28 - 2019/2020 - Placa PLZ9C11

Item	Descrição dos Serviços		Quant	V. Unit.
56	Recuperação da bomba de alta, inclusive com o fornecimento de peças e prestação de serviços.	Serv.	2	R$ 5.112,08
57	Recuperação dos bicos eletrônicos, inclusive com o fornecimento de peças e prestação de serviços.	Serv.	6	R$ 1.370,70
58	Recuperação de módulos com o fornecimento de peças e prestação de serviços.	Serv.	2	R$ 2.672,42
59	Recuperação de chicote com o fornecimento de peças e prestação de serviços.	Serv.	2	R$ 1.250,00
60	Serviços de limpeza no sistema de combustível	Hora	20	R$ 172,41
61	Serviços de limpeza do tanque de combustível	Hora	20	R$ 172,41
62	Serviços mecânico no sistema de freio.	Hora	20	R$ 155,18

Gestão 2025.2028

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MKQWOEY4RTG4NZE5MTFGNT
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

PREFEITURA JABORANDI
MAIS TRABALHO, MAIS PROGRESSO

Estado da Bahia
Município de Jaborandi

63	Serviços mecânico de chassis/suspensão.	Hora	20	R$ 155,17
64	Serviços mecânico dos atuadores.	Hora	20	R$ 155,17

LOTE 08 - Ônibus Volks. 15190 2009/2010 - JST5169 / JST2247 / JSZ1867 / NYY0116 / NYK8087

Item	Descrição dos Serviços		Quant	V. Unit.
65	Recuperação da bomba de alta, inclusive com o fornecimento de peças e prestação de serviços.	Serv.	10	R$ 3.893,74
66	Recuperação dos bicos eletrônicos, inclusive com o fornecimento de peças e prestação de serviços.	Serv.	24	R$ 1.164,79
67	Recuperação de módulos com o fornecimento de peças e prestação de serviços.	Serv.	8	R$ 3.577,58
68	Recuperação de chicote com o fornecimento de peças e prestação de serviços.	Serv.	8	R$ 1.322,87
69	Serviços de limpeza no sistema de combustível	Hora	50	R$ 166,40
70	Serviços de limpeza do tanque de combustível	Hora	50	R$ 166,40
71	Serviços do uso do raster	Hora	50	R$ 149,76
72	Serviços mecânico no sistema de freio.	Hora	50	R$ 149,76
73	Serviços mecânico de chassis/suspensão.	Hora	50	R$ 149,76

LOTE 9 - Ônibus Volkswagem 15190 EOD E.HD ORE - PLK 3894, PLK 5736, PLK 7039 Educação - 2018/2019

Item	Descrição dos Serviços		Quant	V. Unit.
74	Recuperação da bomba de alta, inclusive com o fornecimento de peças e prestação de serviços.	Serv.	6	R$ 4.864,80
75	Recuperação dos bicos eletrônicos, inclusive com o fornecimento de peças e prestação de serviços.	Serv.	12	R$ 1.527,71
76	Recuperação de módulos com o fornecimento de peças e prestação de serviços.	Serv.	6	R$ 4.011,32
77	Recuperação de chicote com o fornecimento de peças e prestação de serviços.	Serv.	6	R$ 1.553,32
78	Serviços de limpeza no sistema de combustível	Hora	40	R$ 170,69
79	Serviços de limpeza do tanque de combustível	Hora	40	R$ 170,69
80	Serviços do uso do raster	Hora	40	R$ 153,63
81	Serviços mecânico no sistema de freio.	Hora	40	R$ 153,63
82	Serviços mecânico de chassis/suspensão.	Hora	40	R$ 153,63

LOTE 16 - Veículo Mahindra Bramont/Scorpio DC 4X4 - JRG9452 - 2008 / 2008 - GAB

Item	Descrição dos Serviços		Quant	V. Unit.
141	Recuperação da bomba de alta, inclusive com o fornecimento de peças e prestação de serviços.	Serv.	2	R$ 3.541,88

Gestão 2025.2028

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MKQWOEY4RTG4NZE5MTFGNT
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

PREFEITURA JABORANDI
MAIS TRABALHO, MAIS PROGRESSO

Estado da Bahia
Município de Jaborandi

142	Recuperação dos bicos eletrônicos inclusive com o fornecimento de peças.	Serv.	4	R$ 1.105,76
143	Recuperação de módulos com o fornecimento de peças e prestação de serviços.	Serv.	2	R$ 2.505,24
144	Recuperação de chicote com o fornecimento de peças e prestação de serviços.	Serv.	2	R$ 1.373,56
145	Serviços de limpeza no sistema de combustível	Hora	15	R$ 172,77
146	Serviços de limpeza do tanque de combustível	Hora	15	R$ 172,77
147	Serviços mecânico no sistema de freio.	Hora	15	R$ 155,50
148	Serviços mecânico de chassis/suspensão.	Hora	15	R$ 155,50
149	Serviços mecânico dos atuadores.	Hora	15	R$ 155,50
150	Serviços do uso do raster	Hora	10	R$ 155,50

LOTE 17 - Ford Ranger XLTCD4A32C - RDM1J40 - 2020 / 2021 - EDUC. RDL8D86 - SAÚDE

Item	Descrição dos Serviços		Quant	V. Unit.
151	Recuperação da bomba de alta inclusive com o fornecimento de peças e prestação de serviços.	Serv.	4	R$ 6.096,52
152	Recuperação dos bicos eletrônicos, inclusive com o fornecimento de peças e prestação de serviços.	Serv.	8	R$ 3.185,40
153	Recuperação de módulos com o fornecimento de peças e prestação de serviços.	Serv.	4	R$ 4.070,25
154	Recuperação de chicote com o fornecimento de peças e prestação de serviços.	Serv.	4	R$ 1.451,13
155	Serviços de limpeza no sistema de combustível	Hora	30	R$ 176,97
156	Serviços de limpeza do tanque de combustível	Hora	30	R$ 176,97
157	Serviços mecânico no sistema de freio.	Hora	30	R$ 159,27
158	Serviços mecânico de chassis/suspensão.	Hora	30	R$ 159,27
159	Serviços mecânico dos atuadores.	Hora	30	R$ 159,27
160	Serviços do uso do raster	Hora	10	R$ 159,27

LOTE 18 - Veículo Ford Ranger XL C54 22 2013 / 2013 - OUZ 4498 - SAMU

Item	Descrição dos Serviços		Quant	V. Unit.
161	Recuperação da bomba de alta inclusive com o fornecimento de peças e prestação de serviços.	Serv.	2	R$ 5.213,98
162	Recuperação dos bicos eletrônicos, inclusive com o fornecimento de peças e prestação de serviços.	Serv.	4	R$ 2.504,41
163	Recuperação de módulos com o fornecimento de peças e prestação de serviços.	Serv.	2	R$ 3.077,09

Gestão 2025.2028

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MKQWOEY4RTG4NZE5MTFGNT
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

PREFEITURA JABORANDI
MAIS TRABALHO, MAIS PROGRESSO

Estado da Bahia
Município de Jaborandi

164	Recuperação de chicote com o fornecimento de peças e prestação de serviços.	Serv.	2	R$ 1.854,81
165	Serviços de limpeza no sistema de combustível	Hora	15	R$ 170,95
166	Serviços de limpeza do tanque de combustível	Hora	15	R$ 170,95
167	Serviços mecânico no sistema de freio.	Hora	15	R$ 153,86
168	Serviços mecânico de chassis/suspensão.	Hora	15	R$ 153,86
169	Serviços mecânico dos atuadores.	Hora	15	R$ 153,86
170	Serviços do uso do raster	Hora	10	R$ 153,84

LOTE 19 - Veículo Foton AUMARK 638 ISF 140 2011/2011 - OZM 3312 - Educação

Item	Descrição dos Serviços		Quant	V. Unit.
171	Recuperação da bomba de alta, inclusive com o fornecimento de peças e prestação de serviços.	Serv.	2	R$ 3.854,37
172	Recuperação dos bicos eletrônicos, inclusive com o fornecimento de peças e prestação de serviços.	Serv.	4	R$ 1.121,26
173	Recuperação de módulos com o fornecimento de peças e prestação de serviços.	Serv.	2	R$ 3.328,77
174	Recuperação de chicote com o fornecimento de peças e prestação de serviços.	Serv.	2	R$ 1.401,59
175	Serviços de limpeza no sistema de combustível	Hora	20	R$ 175,20
176	Serviços de limpeza do tanque de combustível	Hora	20	R$ 175,20
177	Serviços mecânico no sistema de freio.	Hora	20	R$ 157,68
178	Serviços mecânico de chassis/suspensão.	Hora	20	R$ 157,68
179	Serviços mecânico dos atuadores.	Hora	20	R$ 157,68
180	Serviços do uso do raster	Hora	10	R$ 157,67

LOTE 24 - Veículo Pipa Mercedes-Benz MB 2729 K6x4 Atron 2012/ 2013 - OVB 9458

Item	Descrição dos Serviços		Quant	V. Unit.
221	Recuperação dos bicos eletrônicos, inclusive com o fornecimento de peças e prestação de serviços.	Serv.	4	R$ 532,82
222	Recuperação de unidades com o fornecimento de peças e prestação de serviços.	Serv.	2	R$ 1.225,49
223	Recuperação de módulos com o fornecimento de peças e prestação de serviços.	Serv.	2	R$ 2.157,89
224	Recuperação de chicote com o fornecimento de peças e prestação de serviços.	Serv.	2	R$ 1.154,43
225	Serviços de limpeza no sistema de combustível	Hora	20	R$ 177,60
226	Serviços de limpeza do tanque de combustível	Hora	20	R$ 177,60
227	Serviços mecânico no sistema de freio.	Hora	20	R$ 159,84

Gestão 2025.2028

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MKQWOEY4RTG4NZE5MTFGNT
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

PREFEITURA
JABORANDI
MAIS TRABALHO, MAIS PROGRESSO

Estado da Bahia
Município de Jaborandi

228	*Serviços mecânico de chassis/suspensão.*	*Hora*	*20*	*R$ 159,84*
229	*Serviços mecânico dos atuadores.*	*Hora*	*20*	*R$ 159,85*
230	*Serviços do uso do raster*	*Hora*	*10*	*R$ 159,85*

LOTE 62 - Serviços Diversos

Item	***Descrição dos Serviços***		***Quant***	***V. Unit.***
1737	*Recuperar bomba de Alta CP1 Aplicações/Modelos (MWM)*	*Serv.*	*2*	*R$ 3.052,11*
1738	*Recuperar Bomba de Alta CP2 Aplicações/Modelos (VW/Ford)*	*Serv.*	*3*	*R$ 3.415,46*
1739	*Recuperar Bomba de Alta CP3/CP3H Aplicações/Modelos (VW/Ford)*	*Serv.*	*3*	*R$ 1.090,04*
1740	*Recuperar Bomba de Baixa Aplicações/Modelos (Mercedes Todos)*	*Serv.*	*3*	*R$ 624,96*
1741	*Recuperar Bico Injetor Aplicações/Modelos (Ford, VW, Cummins)*	*Serv.*	*4*	*R$ 944,70*
1742	*Recuperar Bico Injetor Aplicações/Modelos MWM.*	*Serv.*	*4*	*R$ 1.235,38*
1743	*Recuperar Bico Injetor Aplicações/Modelos (Iveco)*	*Serv.*	*4*	*R$ 2.252,75*
1744	*Recuperar Bico Injetor Aplicações/Modelos (Cummins, Man Vários Modelos)*	*Serv.*	*4*	*R$ 1.889,40*
1745	*Recuperar Bico Injetor Aplicações/Modelo (Mercedes Benz)*	*Serv.*	*4*	*R$ 1.090,04*
1746	*Recuperar Unidade Injetora Aplicações/Modelos (Mercedes Benz)*	*Serv.*	*4*	*R$ 1.235,38*
1747	*Recuperar Modulo PLD Aplicações/Modelos (Mercedes Benz)*	*Serv.*	*4*	*R$ 3.851,48*
1748	*Recuperar Modulo Aplicações/Modelo (VW, Constellation, Man 4C)*	*Serv.*	*4*	*R$ 5.886,22*
1749	*Recuperar Modulo ADM Aplicações/Modelo, (Mercedes Benz)*	*Serv.*	*4*	*R$ 4.578,17*
1750	*Recuperar Chicote Injeção Aplicações/Modelo (Mercedes Vários Modelos)*	*Serv.*	*4*	*R$ 1.962,07*
1751	*Recuperar Chicote Injeção Aplicações/Modelo (VW,Constelation, Man Vários Modelos)*	*Serv.*	*4*	*R$ 1.816,73*
1752	*Recuperar Chicote Injeção Aplicações/Modelo (Ford, VW)*	*Serv.*	*4*	*R$ 1.671,40*
1753	*Recuperar Chicote Injeção Aplicações/Modelo (Fiat, Iveco)*	*Serv.*	*4*	*R$ 1.962,07*
1754	*Recuperar Chicote Injeção Aplicações/Modelo (Motor Man)*	*Serv.*	*4*	*R$ 2.252,75*

Gestão 2025.2028

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MKQWOEY4RTG4NZE5MTFGNT
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

PREFEITURA JABORANDI
MAIS TRABALHO, MAIS PROGRESSO

Estado da Bahia
Município de Jaborandi

1755	Recuperar Módulo RF Aplicações/Modelo (VW e Outros Modelos)	Serv.	4	R$ 4.868,85
1756	Recuperar Motor de Partida Aplicações/Modelo (VW, Cummins, MWM, Vários Modelos)	Serv.	4	R$ 2.325,42
1757	Recuperar Motor de Partida Aplicações/Modelo (Mercedes, Vários Modelos)	Serv.	4	R$ 2.252,75
1758	Recuperar Alternadores Aplicações/Modelo (Mercedes, VW, Ford, Iveco, Volvo, Outros Modelos)	Serv.	4	R$ 1.598,73
1759	Recuperar Bico Injetor Aplicações/Modelos (renalt master)	Serv.	4	R$ 1.526,07
1760	Recuperar Bomba de Alta CP1 Aplicações/Modelos (renalt master)	Serv.	2	R$ 3.851,48

LOTE 75 - Veículo Toyota Hilux CD 4X4 SRV - PJE1D05 - 2015 / 2015 - MEIO AMBIENTE

Item	Descrição dos Produtos	Unid	Quant.	V. Unit.
2097	Bico injetor	Unid	4	R$ 2.550,25
2098	Chicote	Unid	1	R$ 2.462,31
2099	Bomba alta	Unid	1	R$ 5.012,56
2100	Modulo bico	Unid	1	R$ 7.386,93
2101	Modulo central	Unid	1	R$ 6.243,72
2102	Válvula reguladora	Unid	1	R$ 1.099,25
2103	Flauta	Unid	1	R$ 2.594,23

LOTE 76 - Veículo Toyota Hilux CDLOWM4FD 4X4 2017/2017- PKS 9946 - A. SOCIAL

Item	Descrição dos Produtos	Unid	Quant.	V. Unit.
2104	Bico injetor	Unid	4	R$ 2.550,25
2105	Chicote	Unid	1	R$ 2.462,31
2106	Bomba alta	Unid	1	R$ 5.012,56
2107	Modulo bico	Unid	1	R$ 7.386,93
2108	Modulo central	Unid	1	R$ 6.243,72
2109	Válvula reguladora	Unid	1	R$ 1.099,25
2110	Flauta	Unid	1	R$ 2.594,23

LOTE 77 - Veículo Toyota Hilux CDL OWN4 FD 4X4 - RCS3A87 - 2020/2020 - MEIO AMBIENTE

Item	Descrição dos Produtos	Unid	Quant.	V. Unit.
2111	Bico injetor	Unid	4	R$ 2.550,25
2112	Chicote	Unid	1	R$ 2.462,31
2113	Bomba alta	Unid	1	R$ 5.012,56
2114	Modulo bico	Unid	1	R$ 7.386,93

Av. Francisco Moreira Alves, 01 - Centro - Jaborandi - Bahia - CEP 47.655-000
Telefone: (77) 3683.2152 - 2212 / Fax: (77) 3683.2138
www.jaborandi.ba.gov.br
CNPJ n.º 13.245.568/0001-14

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MKQWOEY4RTG4NZE5MTFGNT
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

PREFEITURA JABORANDI
MAIS TRABALHO, MAIS PROGRESSO

Estado da Bahia
Município de Jaborandi

2115	Modulo central	Unid	1	R$ 6.243,72
2116	Válvula reguladora	Unid	1	R$ 1.099,25
2117	Flauta	Unid	1	R$ 2.594,23

LOTE 79 - Ônibus Volks. 15190 2009/2010 - JST5169 / JST2247 / JSZ1867 / NYY0116 / NYK8087.

Item	Descrição dos Produtos	Unid	Quant.	V. Unit.
2125	Bico injetor	Unid	12	R$ 2.892,43
2126	Bomba de alta	Unid	3	R$ 5.685,12
2127	Chicote	Unid	3	R$ 6.782,25
2128	Flauta	Unid	3	R$ 2.942,30
2129	Modulo de cabine	Unid	3	R$ 6.582,77
2130	Sensor rey	Unid	3	R$ 608,41
2131	Sensor pressão ar admissão	Unid	3	R$ 787,94
2132	Sensor rotação	Unid	3	R$ 708,15

LOTE 80 - Ônibus Volkswagem 15190 EOD E.HD ORE - PLK 3894, PLK 5736, PLK 7039 Educação - 2018/2019

Item	Descrição dos Produtos	Unid	Quant.	V. Unit.
2133	Bico injetor	Unid	8	R$ 2.878,91
2134	Bomba de alta	Unid	2	R$ 5.658,56
2135	Chicote	Unid	2	R$ 6.750,56
2136	Flauta	Unid	2	R$ 2.928,55
2137	Modulo de cabine	Unid	2	R$ 6.552,01
2138	Sensor rey	Unid	2	R$ 605,56
2139	Sensor pressão ar admissão	Unid	2	R$ 784,28
2140	Sensor rotação	Unid	2	R$ 704,84

LOTE 81 - Veículo caminhão Ford cargo, OF 1618 - OKV 3216 / VEICULOS FORD CARGO - Ford Cargo 2629 6X4 - 2014/2015 - PVP 2161

Item	Descrição dos Produtos	Unid	Quant.	V. Unit.
2141	Bico injetor	Unid	4	R$ 2.855,48
2142	Bomba de alta	Unid	2	R$ 5.612,48
2143	Chicote	Unid	2	R$ 6.695,59
2144	Flauta	Unid	2	R$ 2.904,71
2145	Modulo de cabine	Unid	2	R$ 6.498,66
2146	Sensor rey	Unid	2	R$ 600,63
2147	Sensor pressão ar admissão	Unid	2	R$ 777,87
2148	Sensor rotação	Unid	2	R$ 699,10

LOTE 83 - Veículo Foton AUMARK 638 ISF 140 2011/2011 - OZM 3312 - Educação

Item	Descrição dos Produtos	Unid	Quant.	V. Unit.

Av. Francisco Moreira Alves, 01 - Centro - Jaborandi - Bahia - CEP 47.655-000
Telefone: (77) 3683.2152 - 2212 / Fax: (77) 3683.2138
www.jaborandi.ba.gov.br
CNPJ n.º 13.245.568/0001-14

2157	*Bico injetor*	*Unid*	*4*	*R$ 2.838,37*
2158	*Bomba de alta*	*Unid*	*1*	*R$ 5.578,86*
2159	*Chicote*	*Unid*	*1*	*R$ 6.655,48*
2160	*Flauta*	*Unid*	*1*	*R$ 2.887,30*
2161	*Modulo de cabine*	*Unid*	*1*	*R$ 6.459,73*
2162	*Sensor rey*	*Unid*	*1*	*R$ 597,04*
2163	*Sensor pressão ar admissão*	*Unid*	*1*	*R$ 773,21*
2164	*Sensor rotação*	*Unid*	*1*	*R$ 694,90*

LOTE 91 - Veículo Micro-ônibus Marcopolo Volare V8L 4x4 EO - RDI8F43 - 2021 / 2021 - EDUCAÇÃO

Item	*Descrição dos Produtos*	*Unid*	*Quant.*	*V. Unit.*
2205	*bico injetor*	*Unid*	*4*	*R$ 1.635,30*
2206	*Modulo central*	*Unid*	*1*	*R$ 5.579,26*
2207	*Bomba alta*	*Unid*	*1*	*R$ 5.386,87*
2208	*Flauta*	*Unid*	*1*	*R$ 2.693,43*
2209	*Sensor rey*	*Unid*	*1*	*R$ 827,27*
2210	*válvula do rey*	*Unid*	*1*	*R$ 1.058,13*
2211		*Unid*	*1*	*R$ 913,84*

1.1. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

1.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

2. DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES E ADESÃO

1.1. O órgão gerenciador será a Secretaria Municipal de Finanças.

1.2. São participantes os seguintes órgãos:

1.2.1. Secretaria Municipal de Administração;

1.2.2. Secretaria Municipal de Assistência Social;

1.2.3. Secretaria Municipal de Turismo;

1.2.4. Secretaria Municipal de Agricultura

1.2.5. Secretaria Municipal de Meio Ambiente;

1.2.6. Fundo Municipal de Educação e Cultura;

1.2.7. Secretaria de Viação, Obras e Urbanismo; e

1.2.8. Fundo Municipal de Saúde;

Av. Francisco Moreira Alves, 01 - Centro - Jaborandi - Bahia - CEP 47.655-000
Telefone: (77) 3683.2152 - 2212 / Fax: (77) 3683.2138
www.jaborandi.ba.gov.br
CNPJ n.º 13.245.568/0001-14

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MKQWOEY4RTG4NZE5MTFGNT
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

1.3. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação ou desta contratação direta, conforme justificativa apresentada nos estudos técnicos preliminares.

3. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA E CADASTRO RESERVA

3.1. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Jaborandi - Bahia.

3.2. A vigência poderá ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

3.2.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

3.2.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

3.3. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei n.º 14.133, de 2021.

3.3.1. O instrumento contratual de que trata a Cláusula 3.3 deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

3.4. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei n.º 14.133, de 2021.

3.5. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

3.5.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a obrigatoriedade de o licitante oferecer proposta apenas em quantitativo ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

3.5.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

3.5.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

3.5.2.2. Mantiverem sua proposta original.

3.5.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

3.6. O registro a que se refere a Cláusula 3.5.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

3.7. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

Av. Francisco Moreira Alves, 01 - Centro - Jaborandi - Bahia - CEP 47.655-000
Telefone: (77) 3683.2152 - 2212 / Fax: (77) 3683.2138
www.jaborandi.ba.gov.br
CNPJ n.º 13.245.568/0001-14

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MKQWOEY4RTG4NZE5MTFGNT
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

3.8. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 3.5.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

3.8.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

3.8.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no Cláusula 8.

3.9. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

3.10. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei n.º 14.133, de 2021.

3.10.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

3.11. A ata de registro de preços será assinada por meio físico ou por meio de assinatura digital e disponibilizada no Diário Oficial do Município de Jaborandi.

3.12. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital, observada a cláusula 3.8, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes integrantes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

3.13. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata na Cláusula 3.5.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

3.13.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

3.13.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

3.14. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

4. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

Av. Francisco Moreira Alves, 01 - Centro - Jaborandi - Bahia - CEP 47.655-000
Telefone: (77) 3683.2152 - 2212 / Fax: (77) 3683.2138
www.jaborandi.ba.gov.br
CNPJ n.º 13.245.568/0001-14

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MKQWOEY4RTG4NZE5MTFGNT
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

4.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei n.º 14.133, de 2021. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

4.1.2. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei n.º 14.133, de 2021.

4.1.2.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

4.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

5. DAS PENALIDADES

5.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital e no Termo de Referência.

5.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta Ata de Registro de Preços, observadas a Lei n.º 14.133/2021, o Decreto Municipal n.º 495/2023 e o instrumento convocatório.

5.2.1. Nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações formalizadas por órgão participante, caberá ao respectivo órgão participante a adoção das providências administrativas pertinentes e a comunicação imediata ao órgão gerenciador, para os fins de controle, eventual cancelamento do registro e demais medidas cabíveis.

5.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador toda ocorrência relacionada ao descumprimento da Ata de Registro de Preços, à inexecução contratual, à recusa injustificada do fornecedor, à superveniência de fato que comprometa a manutenção do registro ou a qualquer hipótese que possa ensejar o cancelamento do registro do fornecedor ou dos preços registrados, para adoção das providências cabíveis, nos termos da Lei n.º 14.133/2021 e do Decreto Municipal n.º 495/2023.

6. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

6.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

6.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MKQWOEY4RTG4NZE5MTFGNT
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

6.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

6.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei n.º 14.133, de 2021.

6.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

6.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou à planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

6.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos da Cláusula 8.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei n.º 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

6.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto na Cláusula 3.7.

6.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 8.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

6.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto na Cláusula 6.2 e na cláusula 6.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

6.3. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei n.º 14.133, de 2021.

7. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA

7.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços não poderão serem remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora, considerando que existe apenas um órgão interessado e com responsabilidade restrita, e também por não ser aceita a entrada de entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO VENCEDOR E DOS PREÇOS

Av. Francisco Moreira Alves, 01 - Centro - Jaborandi - Bahia - CEP 47.655-000
Telefone: (77) 3683.2152 - 2212 / Fax: (77) 3683.2138
www.jaborandi.ba.gov.br
CNPJ n.º 13.245.568/0001-14

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MKQWOEY4RTG4NZE5MTFGNT
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

8.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

8.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

8.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

8.1.3. Não aceitar reduzir o preço registrado ou manter as condições registradas quando regularmente convocado pela Administração, nas hipóteses legalmente cabíveis, observado o disposto na Lei n.º 14.133/2021, no Decreto Municipal n.º 495/2023 e, subsidiariamente, no Decreto Federal n.º 11.462/2023, quando compatível;

8.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei n.º 14.133, de 2021.

8.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei n.º 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

8.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas na Cláusula 8.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

8.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

8.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

8.4.1. Por razão de interesse público;

8.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

8.5. O cancelamento dos preços registrados também poderá ocorrer, total ou parcialmente, quando não houver êxito nas negociações promovidas pela Administração nas hipóteses de alteração relevante das condições de mercado, observado o disposto na Lei n.º 14.133/2021, no Decreto Municipal n.º 495/2023 e, subsidiariamente, no Decreto Federal n.º 11.462/2023, quando compatível.

9. OBRIGAÇÕES MUNICÍPIO E DA ADJUDICATÁRIA

9.1. As obrigações da Município e da Adjudicatária são as dispostas no instrumento convocatório e no termo de referência do Pregão Presencial n.º 044/2026.

10. DO PAGAMENTO

10.1. As condições de pagamento estão dispostas no instrumento convocatório e no termo de referência.

Av. Francisco Moreira Alves, 01 - Centro - Jaborandi - Bahia - CEP 47.655-000
Telefone: (77) 3683.2152 - 2212 / Fax: (77) 3683.2138
www.jaborandi.ba.gov.br
CNPJ n.º 13.245.568/0001-14

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MKQWOEY4RTG4NZE5MTFGNT
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

PREFEITURA JABORANDI
MAIS TRABALHO, MAIS PROGRESSO

Estado da Bahia
Município de Jaborandi

11. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As condições das infrações e das sanções em sua integralidade estão dispostas no instrumento convocatório e no termo de referência.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. A Ata de Registro é parte indissociável do Instrumento Convocatório e do Termo de Referência do Pregão Presencial n.º 044/2026, como se aqui estivessem transcritos.

12.2. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao edital.

12.3. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

12.4. O foro competente para dirimir questões relativas à presente Ata será o da Comarca de Coribe, Estado da Bahia, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Município de Jaborandi, Bahia, 11 de novembro de 2026.

Marcos Antônio Matos da Silva
Prefeito Municipal
Município de Jaborandi
CNPJ n.º 13.245.568/0001-14
Município

Iara dos Santos Silva Ribeiro
Representante
Iara dos Santos Silva Ribeiro ME
Empresa Contratada
CNPJ n.º 10.874.879/0001-54
Contratada

Gestão 2025.2028

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MKQWOEY4RTG4NZE5MTFGNT
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.